



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CNPJ 08.221.137/0001-88

REQUERIMENTO Nº 87 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Exmo. Sr.
Bruno Silva
MD. Presidente da Câmara de Vereadores.

Fil(s) no Expediente da Sessão reali-
zada na data supracitada e encaminhado (a)
para a(s) competente(s) Comissão (ões)
desta Casa Sessões, 18/10/23

Sr. Bruno Silva

Requeiro a V. Exa., nos aludidos termos insitos no Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, para que preste informações a esta Casa de Leis, **sobre o Programa do Leite Potiguar** do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, destinado a pessoas de baixa renda do nosso município, como se dá a distribuição do leite, critérios e beneficiários.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois se trata de um assunto de relevante interesse público, pois o PLP é um programa de segurança alimentar que faz a distribuição **de 5 litros de leite por semana para famílias** em situação de vulnerabilidade social. Além disso, o programa incentiva a cadeia produtiva do leite, a agricultura familiar, a agropecuária e a indústria de laticínios, mediante o apoio à produção, comercialização, industrialização e consumo de leite (bovino e caprino).

O programa é executado pela Sethas/RN, e atende ao município de São Fernando também, além dos 166 restantes, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop).

O leite é distribuído de forma gratuita para as famílias que se enquadram nos critérios do programa.

Para ter direito ao leite, as famílias devem estar dentro dos seguintes critérios:

Famílias obrigatoriamente inscritas no Cadastro Único; Famílias em situação de extrema pobreza, conforme parâmetros e critérios nacionais e renda dentro dos limites da linha monetária da renda per capita oficial; Famílias compostas por dois ou mais membros; Famílias com crianças na faixa etária de 1 (um) a 7 (sete) anos, 11 meses e 29 dias; Famílias com idosos a partir de 60 (sessenta) anos.

Portanto, se justifica o presente requerimento, a fim de se saber se o município de São Fernando está cumprindo ou atende as regras e critérios impostos pelo Programa do Leite Potiguar.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.


JUBSON SIMÕES
Vereador

APROVADO em UNICA discussão

por UNANIMIDADE DAS EDIS PRESENTES

Sal. da Sessão, 18/10/23